



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

45 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

42 /2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

42 /2022
45 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa ECAR NUNES DA SILVA – ME (GLOBALTEC), inscrita no CNPJ sob o n.º 40.343.780/0001-97, com sede na Rua Borges de Medeiros, 945, Bloco B, Centro, Herval – RS, representada por Ecar Nunes da Silva, CPF n.º 028.375.700-01, residente em Herval – RS, para a execução de mão de obra para a instalação de 02 ares-condicionados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 31 de janeiro de 2022.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 31 / 01
à 07 / 02 / 2022
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-0

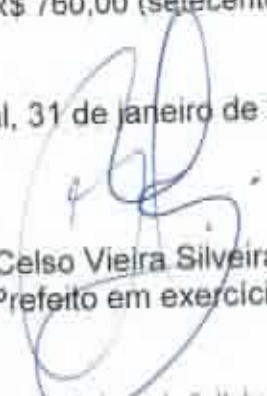
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42 / 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45 / 2022

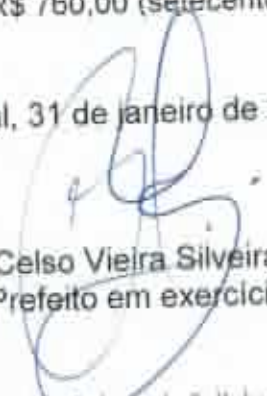
Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa ECAR NUNES DA SILVA – ME (GLOBALTEC), inscrita no CNPJ sob o nº 40.343.780/0001-97, com sede na Rua Borges de Medeiros, 945, Bloco B, Centro, Herval – RS, representada por Ecar Nunes da Silva, CPF nº 028.375.700-01, residente em Herval – RS, para a execução de mão de obra para a instalação de 02 ares-condicionados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O valor total da contratação é de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Herval, 31 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Ildo Roberto L. Sallaberry
Prefeito Municipal de Herval



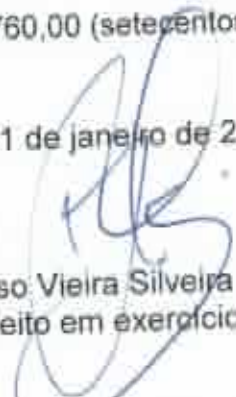
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa ECAR NUNES DA SILVA – ME (GLOBALTEC), inscrita no CNPJ sob o nº 40.343.780/0001-97, com sede na Rua Borges de Medeiros, 945, Bloco B, Centro, Herval – RS, representada por Ecar Nunes da Silva, CPF nº 028.375.700-01, residente em Herval – RS, para a execução de mão de obra para a instalação de 02 ares-condicionados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
O valor total da contratação é de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Herval, 31 de janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito em exercício


Ildo Roberto L. Saliaberry
Prefeito Municipal de Herval



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022

PUBLICAÇÃO
Período: 07 / 05
a 07 / 05 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa ECAR NUNES DA SILVA – ME (GLOBALTEC), inscrita no CNPJ sob o n.º 40.343.780/0001-97, com sede na Rua Borges de Medeiros, 945, Bloco B, Centro, Herval – RS, representada por Ecar Nunes da Silva, CPF n.º 028.375.700-01, residente em Herval – RS, para a execução de mão de obra para a instalação de 02 ares-condicionados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O valor total da contratação é de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – Livre

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº

7 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa ECAR NUNES DA SILVA – ME (GLOBALTEC), inscrita no CNPJ sob o n.º 40.343.780/0001-97, com sede na Rua Borges de Medeiros, 945, Bloco B, Centro, Herval – RS, representada por Ecar Nunes da Silva, CPF n.º 028.375.700-01, residente em Herval – RS, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto o serviço de mão de obra para a instalação de 02 ares-condicionados na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo para a conclusão dos serviços é de até 15 dias a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno, atestando a regular conclusão dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão –Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ
Fonte de Recursos – Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução

dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 07 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Ecar Nunes da Silva
Representante da contratada

40.343.780/0001-97
ECAR NUNES DA SILVA
RUA BORGES DE MEDEIROS, 945 BL. B
CENTRO - CEP 96310-000
HERVAL-RS

**Memorando 106/2022**

Responder apenas via 1Doc

Anita H. **SMCTEL**

Para

SMA - Secretaria...

CC

7 setores envolvidos

SMCTEL**SMA****SMF****SMF-DC-DES****GP****SMA-I****SMA-DS-SLC**

13/01/2022 14:55

Instalação ar

Pelo presente solicito a contratação de Globaltec para instalação de 02 ar condicionados no prédio da SCTEL. Orçamentos em anexo:

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Vagner Brasil Lopes

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

[00110012022_0001_ar_1.pdf](#) (600,83 KB)

3 downloads

[00110012022_ar.pdf](#) (497,00 KB)

2 downloads

[contato.pdf](#) (135,04 KB)

2 downloads

Quem já visualizou?

0 previews

Visto 17 vezes

13/01/2022 14:55:48

Anita Silva Hoffmann

SMCTELassinou digitalmente **Memorando 106/2022** com o certificado

ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-48 conforme NIT nº 2-20030611.

13/01/2022 18:10:57

Éberson da Rosa Madruga

SMA

arquivou

13/01/2022 18:10:57

Éberson da Rosa Madruga

SMA

parou de acompanhar

Despacho 1- 106/2022

13/01/2022 18:10

(Encaminhado)

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Éberson M. **SMA**

Fornecedor: Ecar Nunes da Silva.



SMF - Secretaria...

CC

Valor: R\$ 760,00.

At.te.

Eberson da Rosa Madruga.

Secretário de Administração.

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/01/2022 15:11:10

Eberson da Rosa Madruga [SMA] assinou digitalmente Memorando 1- 106/2022 com o certificado EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 2- 106/2022

13/01/2022 18:32

(Encaminhado)

Luiz S. [SMF]

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luiz Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

13/01/2022 18:32:38

Luiz Antônio Saraiva [SMF] assinou digitalmente Memorando 2- 106/2022 com o certificado LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 065.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001

13/01/2022 18:32:39

Luiz Antônio Saraiva [SMF] arquivou.

13/01/2022 18:32:39

Luiz Antônio Saraiva [SMF] parou de acompanhar

Despacho 3- 106/2022

28/01/2022 10:55

(Encaminhado)

Bruna A. [SMF-DC-DES]

GP - Gabinete do...

A/C Celso S.

CC

Despesa orçamentária nº 1509 para autorizar a emissão de empenho.

Bruna Machado Alarcon

Cargo de Assessora Contábil

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

28/01/2022 10:55:35

Bruna Machado Alarcon [SMF-DC-DES] arquivou.

28/01/2022 10:55:36

Bruna Machado Alarcon [SMF-DC-DES] parou de acompanhar

Despacho 4- 106/2022

28/01/2022 11:38 (Encaminhado)

Memorando 106/2022

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 13/01/2022 às 14:55:22

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

Instalação ar

Pelo presente solicito a contratação de Globaltec para instalação de 02 ar condicionados no prédio da SCTEL.
Orçamentos em anexo:

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Vagner Brasil Lopes

Anita Hoffmann
Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Anexos:

CC13012022_0001_ar_1.pdf

00113012022_ar.pdf

content.pdf



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval

Orçamento

Empresa: LEO GOTEILHO
Endereço: FELISBINA DA SILVA SOARES 388
CNPJ: 036970010001-25

QTD	Especificação de serviço	Valor Total
02	Instalação de 02 ar condicionados no prédio da SCTEL	R\$ 900,00

Assinatura ou Carimbo

Herval, 11 de Janeiro de 2022



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval

Orçamento

Empresa: R. E. Refrigeração

Endereço: Marechal Floriano 130

CNPJ: _____

QTD	Especificação de serviço	Valor Total
02	Instalação de 02 ar condicionados no prédio da SCTEL	RS 790.00

Luciano R. Pereira
Assinatura ou Carimbo

Herval, 04 de Junho de 2022



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval

Orçamento

Empresa: Colobaltec
Endereço: Borges De Medeiros N° 946
CNPJ: 40.343.780/0001-97

QTD	Especificação de serviço	Valor Total
02	Instalação de 02 ar condicionados no prédio da SCTEL	R\$ 760,00

Neusa Figueiredo
40.343.780/0001-97
ECAR NUNES DA SILVA
RUA BORGES DE MEDEIROS, 945 BL. B
CENTRO - CEP 96310-000
HERVAL-RS

Herval, 20 de Dezembro de 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD40-EF4E-8089-B7DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 13/01/2022 14:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/AD40-EF4E-8089-B7DF>